



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 027/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE, DURANTE O CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL DE 2024 - SÉRIE - A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo e trata de autorização para o Executivo adquirir cota de patrocínio do Maracaná Esporte Clube, no valor de até R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), a título complementar ao previsto na Lei nº 3.485, de 22 de dezembro de 2023, a ser pago de acordo com a disponibilidade orçamentária, durante a participação do clube na Série A, promovido pela Federação Cearense de Futebol

Sobre o assunto, a Lei Orgânica dispõe:

Art. 241 - Cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade.

Possível, pois o intento do Chefe do Executivo.

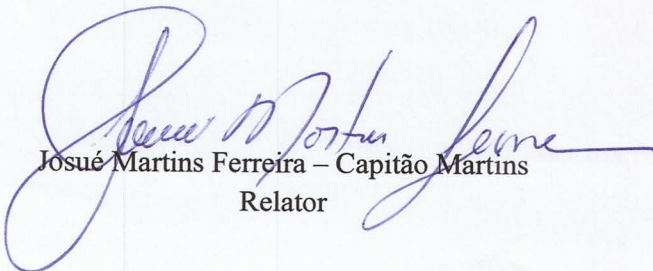
PARECER

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de nº 027/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2024.


Josué Martins Ferreira – Capitão Martins
Relator